



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2025 - Data: de 05
de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 058/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 164 - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI , com sede a Rua Dinamarca, n. 164 , Nações- Fazenda Rio Grande - PR, inscrito no CNPJ- 00.526.026/0001-78, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social desta cidade, sob o registro de nº 1, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto 2025

Fabiana P. Andrezevecz
Fabiana Palinger Andrezevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº144 de 05 de agosto de 2025

Página 8



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,

Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para trimestral

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução Nº 045/2025-CMAS publicada no DOE Nº 123/2025 de 07 de julho de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 14:51:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 057/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização do registro do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

Fabiana Palinger Andrezevecz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Gran

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- CEP: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande
Fone:3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 058/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 164 - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art. 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos que o Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI , com sede a Rua Dinamarca, n. 164 , Nações- Fazenda Rio Grande - PR, inscrito no CNPJ- 00.526.026/0001-78, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social desta cidade, sob o registro de nº 1, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto 2025

Fabiana Palinger Andrezevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada na dia 05 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração da Comissão de Prestação de Contas, sendo composta pelos seguintes membros.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Juliana de Lima Theodoro	Conselheira Titular	Governamental - Secretaria Municipal da Mulher
Geonice Luiza Moreira	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Solange de Oliveira Vieira	Conselheira Suplente	Governamental- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Isabel Cristina Pelanda	Conselheira Titular	Não Governamental- Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Jane Fernandes	Conselheira Suplente	Não Governamental- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Representante dos Trabalhadores do SUAS- Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, revogando a resolução Nº 63/2024 publicada no DOE Nº 712/2024.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 15:08:50-0100
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640